

Prefeitura Municipal de Bebedouro
Estado de Sao Paulo
Divisao de Despesas
Praca Jose Stamato Sobrinho, No. 45 - Centro - Bebedouro/SP. Cep. 14.701-900
C.N.P.J. - 45.709.920/0001-11
Fone/Fax: (17) 3345-9100

DATA 30/08/2024

PAGINA 1

PEDIDO - N. 005719 /2024-01

FORNECEDOR: 00826 RADIOTANQUE OFIC.E COM. RAD. TANQUES LTDA ME CNPJ: 00.026.466/0001-66 TELEFONE 3342-8356
ENDEREÇO : RUA ADRIANO GARRIDO 75 BEBEDOURO SP FAX
BAIRRO : JARDIM NOVO LAR

ITEM	QUANTIDADE	DESCRICAO DO OBJETO	PROCESSO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1,0000	PC 011.00237.0467-01 RESERVATORIO EXP. 02 VIAS COURRIER 2007 FONTE : 01 TESOURO COD. APLICACAO: 1100000 GERAL	S03378 /2024	95,0000	95,00
2	1,0000	PC 011.00237.0468-01 TAMPA RES. EXPL. FORD ESCORT 97/FIESTA/COURRIER/KA FONTE : 01 TESOURO COD. APLICACAO: 1100000 GERAL	S03378 /2024	23,0000	23,00

Orgao : 24.04.00 DEPART. DE PREST. SERVICOS PUBLICOS
Condicao de Pagamento: 5 D.F.SEMANA
Prazo de Entrega : IMEDIATA
Local de Entrega : PRACA JOSE STAMATO SOBRINHO,45-PACO MUNICIPAL
Observacoes : CARRO 4325/ SILVIO RENATO BARBOSA
Requisicoes : 32751/2024
Empenhos : 11801/2024

TOTAL PEDIDO -> 118,00

RESPONSAVEL :

TIAGO AMBROSIO ALVES



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Ao:

Departamento de compras e licitação

A/C M.D. Presidente da Comissão de Compras e Licitações

TIAGO AMBRÓSIO ALVES

Bebedouro, 26 de agosto de 2024

Venho através do presente, informar a V. Senhoria que a requisição de número 32751/2024 e orçamento para contratação de serviços/peças com **dispensa de licitação** segue em anexo pois, **Baseado na lei nº 14.133**, se trata de prestação de serviços/aquisição de equipamentos, nos casos de emergência pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial com base no disposto neste inciso. Temos a justificar, que em caráter emergencial de solucionar o atendimento ao carro 4325. Será necessário a aquisição das peças, com **prioridade alta** para o veículo em questão, tendo em vista que o mesmo atende à demanda dos diversos serviços prestados pelo vetores municipal.

Desde já agradeço e subscrevo-me

SILVIO RENATO BARBOSA
Diretor da Garagem Municipal